

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 091/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

#### **Implantação de um Parque Infantil na Comunidade de Fátima.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que é de suma importância, pois desperta o interesse das crianças que frequentam o local junto com seus pais, além de ser um atrativo a mais é um local de lazer para as crianças que residem na comunidade.

O parque infantil é fundamental para oferecer espaços seguro e apropriado no desenvolvimento de habilidades motoras e intelectuais e recreativo das crianças da região.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Carlos Henrique da Silva  
**Vereador**

